

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016 ÀS 10:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 11 de maio de 2016, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social.

Presença: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o quórum necessário para a instalação da Reunião.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Deliberações: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, a saber: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **WESLEY MENDONÇA BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.075.075-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.873.921-20; para o cargo de Diretor Executivo de Relações Institucionais, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.960.789-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.102.019-15; para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **JEREMIAH ALPHONSUS O’CALLAGHAN**, irlandês, casado, engenheiro, portador do RNE nº W675005W, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.266.188-55; e, para o cargo de Diretor de Administração e Controle, o Sr. **ELISEO SANTIAGO PEREZ FERNANDEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.473.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.811.954-72, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100. Conforme Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Os Diretores ora eleitos e presentes à Reunião foram investidos em seus cargos na forma do Estatuto Social, e declararam, para os efeitos legais, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, não estar impedidos por lei especial a exercer a administração de sociedades ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; José Batista Sobrinho; Humberto Junqueira de Farias; João Carlos Ferraz; Marcio Percival Alves Pinto; e Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

Daniel Pereira de Almeida de Araujo

Secretário da Mesa